

## **ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JORDÃO.**

Às 9 horas e 30 minutos do dia 06 de agosto de 2004, na Av. Wilson Luiz Silvério Martins, 577, na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, com a presença de 31 participantes, conforme lista de presença em anexo, foi oficialmente aberta a 6ª Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão, foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

1. Foi dispensada a leitura da ata anterior a qual já tinha sido aprovada na reunião do dia 10/12/2003.
2. Leitura das correspondências recebidas sendo estas:
  - Ofício 013/2004 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, convidando para reunião que foi realizada no dia 19/05/2003.
  - Ofício 08/2004 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o qual solicitava a este comitê um ofício para a criação da Agencia de Bacia Hidrográfica do Comitê do Rio Jordão.
3. Leitura das correspondências emitidas sendo:
  - Ofício 001/2004 encaminhado ao Senhor Luiz Eduardo Cheida, Secretario de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a criação da Agencia da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão.
4. Foi apresentando pelo Senhor Darci Deitos, Diretor Presidente da Suderhsa a proposta atual de Gestão de Recursos Hídricos, o qual relatou que: no Modelo de Gestão inicialmente concebido no Estado do Paraná eram **delegadas preferencialmente** às Associações de Usuários de Recursos Hídricos as funções de Agência de Bacia Hidrográfica, houve uma nova orientação do Governo, no sentido do Estado assumir as funções inerentes às Agências de Água, o que levou à edição do Decreto nº 1.651 de 04

de agosto de 2003. O governo Requião entende que a água é um bem público e um bem ambiental indelegável e que o Estado não pode se omitir da incumbência de uma adequada gestão desses recursos, sendo que o Estado vai ter um maior controle sobre a arrecadação e aplicação dos recursos financeiros ao mesmo tempo em que se submeterá a um maior controle por parte dos órgãos competentes e pela Sociedade Civil. Sendo assim a composição do sistema se dará através do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, órgão deliberativo e normativo central do sistema, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SUDERHSA, órgão executivo gestor e coordenador central do sistema, dos Comitês de Bacias Hidrográficas, órgãos regionais e setoriais deliberativos e normativos de bacia hidrográfica do Estado, das Agências de Bacias Hidrográficas, braço executivo do sistema. A SUDERHSA é o órgão gestor de recursos hídricos do Estado do Paraná, responsável pela:

- formulação e execução da Política Estadual de Recursos Hídricos
- implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- Plano Estadual de Recursos Hídricos

A partir da emissão do Decreto nº 1651/03 cabe à SUDERHSA a assunção das competências inerentes às Agências de Bacia Hidrográfica, implementando as decisões dos Comitês, com destaque na:

- Elaboração e implementação dos Planos de Bacia Hidrográfica
- Cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos
- Exercício da função de Secretaria Executiva dos respectivos Comitês

A Diretoria Operacional das Águas é a unidade responsável pelo apoio à implementação da Política Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suporte institucional ao funcionamento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, atuando na coordenação das atividades das Agências de Bacia hidrográfica, bem como pela coordenação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e apoio e suporte estratégico na elaboração dos Planos de Bacia Hidrográfica.

As Agências de bacia hidrográfica têm por competências:

- Coordenação da elaboração e encaminhamento do Plano de Bacia Hidrográfica, para aprovação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica ou Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Manutenção do cadastro de usuários de recursos hídricos;
- Coordenação da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos na sua área de atuação;
- Proposição ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica:
  - Dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos
  - Do plano de aplicação dos recursos disponíveis, com destaque para os valores arrecadados com a cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;
  - Do rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo; e
  - Do enquadramento dos cursos d'água

As próximas ações da SUDERHSA serão:

- Fortalecimento Institucional da SUDERHSA
- Adequação da legislação estadual de recursos hídricos
- Contratação de pessoal para exercer a função de Agência de Água
- Abertura da Conta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, ressaltando que cada Bacia Hidrográfica terá uma sub-conta.
- Implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
- Retomada do Convênio de delegação com a ANA

Após a apresentação do Senhor Darci Deitos ficou em aberto para perguntas, onde foi questionado o início dos trabalhos do Comitê do Jordão sendo que a Agência de Águas deste comitê já havia sido aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o Presidente do Comitê Sr. Mauro Battistelli fez a proposta das instituições se unirem e aprovarem um corpo técnico e darem início aos trabalhos, o que foi aprovado pelos demais membros. O Senhor Darci Deitos aprovou a proposta, pedindo então o seguinte encaminhamento que fosse enviado um ofício para a Suderhsa com esta proposta, porém a implantação se daria após a assinatura do decreto da criação da Agência de Água deste Comitê pelo governador de estado.

5. Foi aprovada também nesta reunião que os Titulares e Suplentes, bem como o Presidente e Secretario Geral deste comitê prorrogarão o mandato até o mês de março de 2005, onde então as instituições poderão delegar novos membros e ocorrerá nova eleição para Presidente e Secretario Geral.
6. Ficou acordado entre os membros que a próxima reunião do comitê será realizada no final de outubro de 2004.

Guarapuava, 06 de agosto de 2004.

MAURO BATTISTELLI  
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jordão

Bettina Heerdt  
Secretaria da Reunião.